



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

CNPJ: 18.244.929/0001-21

Endereço: TRAVESSA PADRE JOÃO – S/N – CAMPINA

CEP: 68710-000

Cidade: MARACANÃ

E-mail: SEMTEPSMARACANA@YAHOO.COM.BR

2. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O MUNICÍPIO DE MARACANÃ/PA, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, pretende, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE MARACANÃ/PA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

2.2. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto/serviço, de forma parcelada pela Unidade Requisitante.

2.3. A detalhamento do objeto está especificada conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende às necessidades da Secretaria Municipal de Maracanã-PA.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. O objeto do presente termo de referência é a **Contratação de empresa para aquisição de material de informática, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	NOTEBOOK (I3)		10	UNIDADE	3509,72	R\$ 35.097,20
	<i>Especificação: Especificações mínimas: Processador: 11ª geração Intel® Core? i3-1115G4 (2-core, cache de 6MB, até 4.1GHz). Sistema operacional: Windows 11 Home, português. Placa de vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada. Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA Memória: Memória de 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MHz Expansível até 16GB (2 slots soDIMM). Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2. Teclado: Teclado padrão em português (compatível com Windows). Portas: 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 conector de áudio, 1 porta HDMI 1.4. Slots: 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth. 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)/Intel Optane (não possui slot SATA). 1 slot de cartão SD.</i>					
2	NOTEBOOK (I5).		10	UNIDADE	4535,33	R\$ 45.353,30
	<i>Especificação: Especificações mínimas: Processador: 11ª geração Intel® Core? i5-1135G7 (4-core, cache de 8MB, até 4.2GHz) Sistema operacional: Windows 11 Home, português. Placa de vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada. Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA Memória: Memória de 8GB DDR4 (2x4GB) 2666MHz Expansível até 16GB (2 slots soDIMM). Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. Teclado: Teclado padrão em português (compatível com Windows). Portas: 2 portas USB 3.2 de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 conector de áudio, 1 porta HDMI 1.4. Slots: 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth. 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)/Intel Optane (não possui slot SATA). 1 slot de cartão SD.</i>					
3	NOTEBOOK (I7)		10	UNIDADE	5557,01	R\$ 55.570,10
	<i>Especificação: Especificações mínimas: Processador: 11ª geração Intel® Core? i7-1139H (4-core, cache de 12MB, até 5.0GHz) Sistema operacional: Windows 11 Home, português. Placa de vídeo: NVIDIA® GeForce® MX450, 2GB GDDR5. Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA Memória: Memória de 16GB DDR4 (2x8GB) 3200MHz Expansível até 32GB. Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. Teclado: Teclado padrão em português (compatível com Windows). Portas: 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração 1 USB 3.2 Type-C? de geração 2x1 com DisplayPort? e Power Delivery (só processadores i5) 1 Thunderbolt 4.0 com DisplayPort? e Power Delivery (só processadores i7) 1 conector de áudio universal* 1 porta HDMI 1.4 1 porta para adaptador de energia. Slots: 1 leitor de cartão SD. Câmera: Câmera HD de 1.280 x 720 de 30 fps. Microfones de array dupla Slots: 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth. 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido (SSD)/Intel Optane (não possui slot SATA). 1 slot de cartão SD.</i>					
4	COMPUTADOR (I3)		15	UNIDADE	2786,67	R\$ 41.800,05
	<i>Especificação: Processador: 12ª geração Intel® Core? i3-12100 (4-core, 8-thread, cache de 12MB, 3.3GHz até 4.3GHz) Sistema Operacional: Windows 10 Home Memória: Memória de 8GB DDR4 (1x8GB) 3200MHz expansível até 64G (2 slots UDIMM) Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2. Placa de Vídeo: Intel® UHD Graphics 730 Portas: Botão liga/desliga, tomada combinada, 2 portas USB 2.0 Type-A, 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, Saída de linha, HDMI 1.4b*, DisplayPort*8. 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 2 portas USB 2.0 Type-A, Slots de expansão, Fonte de alimentação, Botão de diagnóstico da fonte de alimentação, Slot de trava de segurança Kensington, RJ-45, Anel para cadeado. Conectividade: Gigabit ethernet Dispositivo Apontador: Mouse e Teclado USB.</i>					
5	COMPUTADOR (I5)		15	UNIDADE	3203,33	R\$ 48.049,95

Travessa Padre João, S/N, Bairro Campina, Maracanã, Pará.

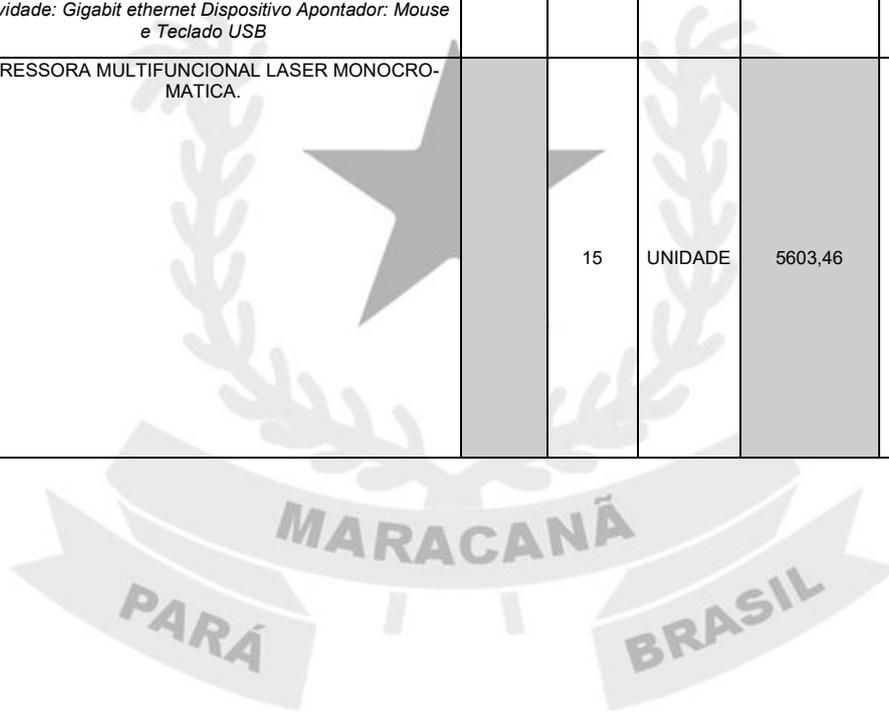


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

	<i>Especificação: Processador: Intel® Core? i5-10400 (2.9GHz 12MB Cache) Sistema Operacional: Windows 10 Home Memória: 8GB (2x4GB) DDR4 2666MHz Armazenamento: 1 TB (7200rpm) Placa de Vídeo: Intel® UHD Graphics (integrado ao processador) Portas: 4x USB 3.2 Gen1, 2x USB 3.2 Gen1, 2x USB 2.0, 1x serial, 1x VGA, 1x HDMI Conectividade: Gigabit ethernet Dispositivo Apontador: Mouse e Teclado USB</i>					
6	COMPUTADOR (I7)		15	UNIDADE	4398,5	R\$ 65.977,50
	<i>Especificação: Processador: 12ª geração Intel® Core? i7-12700 (12-core, 20-thread, cache de 25MB, 2.1GHz até 4.8GHz). Sistema Operacional: Windows 11 Home, português. Memória: Memória de 16GB DDR4 (1x16GB) 3200MHz expansível até 64GB (2 slots UDIMM). Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2. Placa de Vídeo: Intel® UHD Graphics 770. Portas: Botão liga/desliga, tomada combinada, 2 portas USB 2.0 Type-A, 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, Saída de linha, HDMI 1.4b*, DisplayPort*, 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 2 portas USB 2.0 Type-A, Slots de expansão, Fonte de alimentação, Botão de diagnóstico da fonte de alimentação, Slot de trava de segurança Kensington, RJ-45, Anel para cadeado. Conectividade: Gigabit ethernet Dispositivo Apontador: Mouse e Teclado USB</i>					
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA.		15	UNIDADE	5603,46	R\$ 84.051,90





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

	<p>Especificação : IMPRESSÃO: Cópias Múltiplas: Sim Disca- gem Abreviada (n° de locais): 300 Acesso Remoto: Sim Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos: Sim Impressão Colorida: Não Funções Principais: Impressão, digitaliza- ção, cópia e fax Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim Tempo de Impressão da Primeira Página: 7 segundos Tec- nologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Memória Pa- drão: 512 MB Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 48/46 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (má- xima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas Capacidade de Papel na Bandeja Op- cional (folhas): 2 x 520 folhas Bandeja Multiuso: 50 folhas Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim In- terface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux Emulações: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3?, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 Função de Impressão Segura: Sim Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 100.000 páginas Volume de Impressão Men- sal Recomendado: Até 5.000 páginas Capacidade de Sa- ída do Papel: 150 folhas FAX: Velocidade do Fax Modem: 33,6 Kbps Digitalização Rápida (Transmissão da Memó- ria): Aproximadamente 2,5 segundos Escala de Cinza do Fax: 256 Método de Codificação do Fax: MH / MR / MMR / JBIG / JPEG PC Fax: Sim Capacidade de PC-Fax (en- vio/recepção): Sim Memória das Páginas de Fax: Até 500 páginas Duplex Automático para Fax: Sim CÓPIA: Resolu- ção de Cópia (máxima): Até 1200 x 600 dpi Cópia sem uso do PC: Sim Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF): 70 folhas Velocidade da Cópia em Preto: 48/46 ppm (carta/A4) Redução/Ampliação: 25% ~ 400% Função de Cópias Ordenadas: Sim Tamanho do Vi- dro de Documentos: Ofício Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim Cópias de ID (Documentos de Identidade): Sim SCAN- NER: ADF: Sim Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG Digitaliza para: E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows® only), E-mail Server, SharePoint®, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect)?, Easy Scan to Email Digitalização Duplex (Frente e Verso): Sim Itens Inclusos: Suprimento preto: de acordo com equipamento, rendimento: 8.000 pá- ginas. Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário: Sim. Conjunto de Cilindros: de acordo com equipamento, rendimento: 50.000 páginas. CD-Rom: Sim. Demais equi- pamentos complementares.</p>					
8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COLORIDA) (JATO DE TINTA)	15	UNIDADE	2678	R\$ 40.170,00	
	<p>Especificação : Tecnologia de impressão: Jato de tinta de 4 cores (CMYK). Resolução máxima de impressão: Até 4800 DPI x 1200 DPI de resolução otimizada em vários tipos de papel. Velocidade de impressão ISO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta). Velocidade de impressão: Negro 33 ppm y color 15 ppm. Velocidade de Impressão em Modo Rascunho: 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta). Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3,3 picoli- tros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável. Configuração de injetores: 400 injetores pretos e 128 inje- tores para cada cor (amarela, ciano e magenta). Rendi- mento de tinta: 01 garrafa com tinta preta de reposição rende até 7.500 páginas. 03 garrafas coloridas (ciano, ma- genta, amarelo) de reposição rendem até 6.000 páginas. Demais equipamentos complementares.</p>					
9	TECLADO (USB)	30	UNIDADE	109,11	R\$ 3.273,30	
	<p>Especificação : TECLADO Padrão: ABNT2 Tamanho do lay- out: tamanho normal Teclas: perfil baixo e silenciosas De- sign: resistente a derramamentos Suporte: inclináveis ro- bustos Conector: USB Com Fio: Sim Versão: em português Compatibilidade: Windows</p>					
10	TECLADO (WIRELESS)	30	UNIDADE	148,95	R\$ 4.468,50	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

	<i>Especificação : TECLADO WIRELESS Padrão: ABNT2 Tamanho do layout: tamanho normal Teclas: perfil baixo e silenciosas Suporte: inclináveis robustos Conexão: Wireless Distancia Wireless: Até 9m Pilhas: Duas Pilhas AAA Versão: em português Compatibilidade: Windows</i>					
11	MOUSE (USB)		30	UNIDADE	109	R\$ 3.270,00
	<i>Especificação : MOUSE Cor: Preto Interface: USB Tecnologia: Óptico Sistema: Plug and Play Rolagem: Fácil DPI: 1.000 Compatibilidade: Windows</i>					
12	MOUSE (WIRELESS)		30	UNIDADE	145,1	R\$ 4.353,00
	<i>Especificação : MOUSE (WIRELESS) Cor: Preto Conexão: Sem fio Tecnologia Óptico Número de Botões: 03 botões + scroll Interface: USB 2.0 Frequência: 2.4GHz Resolução: Aprox. 3000 frames por seg. Alcance do Wireless: Aprox. 5 m Design Compacto Nano receptor Compatibilidade: Windows</i>					
13	MONITOR (18,5)		30	UNIDADE	793,88	R\$ 23.816,40
	<i>Especificação : Especificações Mínima: Tela: Tamanho do painel: 18.5" Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm Proporção de tela: 16:09 Formato de tela: Widescreen Curvatura: Não Iluminação do painel: LED Tipo de painel: Anti-reflexivo Tecnologia: TN Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) Resolução recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) Pixel pitch: 0.3 mm Bits: 8 bits Brilho: 200 cd/m² sRGB: 89% Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1 Relação de contraste estático: 1.000:1 Frequência nativa do painel: 60 Hz Tempo de resposta: 5 ms Ângulo de visão horizontal: 90° Ângulo de visão vertical: 65° Frequência de varredura horizontal: 30 ~ 60 kHz Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz Largura de banda: 85 MHz Suporte de cores: Maior que 16 Milhões Conectores: 1x VGA 1x HDMI 1.4 Recursos: Alto-Falantes: Não Tecnologia Anti Luz Azul: Low Blue Mode Compatibilidade: Windows, MAC, Linux Plug & amp Play: DDC2B/CI Controles manuais: Power Função OSD (On Screen Display): Português e outros idiomas Energia: Fonte: Interna 100~240V 50/60 Hz Certificações: Normas/segurança/certificações: INMETRO Conteúdo da Embalagem: Monitor Cabo de força Cabo VGA Certificado de garantia Base do Monitor</i>					
14	MONITOR (24)		10	UNIDADE	972,67	R\$ 9.726,70
	<i>Especificação : Especificações Mínimas: Tela: Tamanho do painel: 24 Proporção de tela: 16:9 Resolução: 1920 x 1080 Curvatura da tela: 1800R Brilho (Min): 200 cd / m² Resolução: 1920x1080 (Full HD) Energia: Power: Adaptador Externo Voltagem: 100~240V 50/60Hz Tempo de Resposta: 4 ms Interface: 1x VGA 1X HDMI 1X Fone de Ouvido Certificações: Normas/segurança/certificações: INMETRO Conteúdo da Embalagem: Monitor Cabo de força Cabo HDMI Certificado de garantia Base do Monitor</i>					
15	PEN DRIVE (16GB)		30	UNIDADE	52,11	R\$ 1.563,30
	<i>Especificação : PEN DRIVE Capacidade de armazenamento: 16 GB Interface: Host USB 2.0</i>					
16	PEN DRIVE (32GB)		30	UNIDADE	65,82	R\$ 1.974,60
	<i>Especificação : PEN DRIVE Capacidade de armazenamento: 32 GB Interface: Host USB 2.0</i>					
17	PEN DRIVE (64GB)		30	UNIDADE	82,4	R\$ 2.472,00
	<i>Especificação : Especificações Mínimas: PEN DRIVE Capacidade de armazenamento: 64 GB Interface: Host USB 3.1 Velocidade de Leitura: até 130MB /s Segurança: Criptação 128 bits</i>					
18	HD EXTERNO (1TB)		30	UNIDADE	543	R\$ 16.290,00
	<i>Especificação : HD EXTERNO Cor: Preto Capacidade: 1 TB Conteúdo da Embalagem: Disco rígido portátil Cabo USB 3.0 Guia rápido Serviços de recuperação de dados de resgate.</i>					
19	HD EXTERNO (2TB)		20	UNIDADE	758	R\$ 15.160,00
	<i>Especificação : HD EXTERNO Cor: Preto Capacidade: 2 TB Conteúdo da Embalagem: Disco rígido portátil Cabo</i>					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

	USB 3.0 Guia rápido Serviços de recuperação de dados de resgate.					
20	CABO DE REDE ETHERNET (RJ-45)		2000	METRO	7,63	R\$ 15.260,00
	<i>Especificação : Especificação: Cor: Azul Cabo para transmissão de dados de rede com velocidades 10/100/1000 mbps/s Compatibilidade: Computadores, Notebooks, Switches, keystones em caixas de sobrepor, roteadores. Emenda RJ45, HUBs, Adaptadores RJ45 e Modem. RJ45: O padrão Registered jack (RJ) especifica o RJ45 como um conector físico e seus cabos de rede. Tal padrão é utilizado para a conexão de informações entre computadores para uma rede.</i>					
21	NOBREAK 1200VA		30	UNIDADE	1202	R\$ 36.060,00
	<i>Especificação : Bivolt: Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start. Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Porta fusível externo com unidade reserva. + Extensão Elétrica. Proteção: Sobreaquecimento no transformador. Potência excedida. Descarga total da bateria. Curto-circuito no inversor. Surtos de tensão entre fase e neutro. Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria. Informações adicionais: Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno.</i>					
22	FILTRO DE LINHA.		40	UNIDADE	136,06	R\$ 5.442,40
	<i>Especificação : Tomadas: 8 Tomadas. Comprimento do Cabo de Força: 0,8 m. Tensão / Potência: 127/1270W e 220V/2200W. Corrente Máxima: 10ª. USB: Não Possui. Cabo: PP - 3x0,75mm². Normas: NBR NM 247-5 - CABO e NBR 14136/2002 -. Cor: Preto. Gabinete: Plástico PP. Fixação: Com furos para fixação. Pode ser fixado na horizontal ou vertical. Chave: Disjuntor Rearmável 10A com indicador luminoso de funcionamento. Proteção: Sobretensão e Ate-nua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 125 joules (10/1000µs) de energia. Função: Filtro de Linha Garante uma energia ?limpa? para os equipamentos, minimizando os harmônicos da rede elétrica.</i>					
23	SWITCH (8 PORTAS) (10/100/1000MBPS)		20	UNIDADE	352,96	R\$ 7.059,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

	<p>Especificação : Hardware: Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A) Desempenho: Capacidade de Comutação: 16 Gbps. Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps. Tabela de Endereços MAC: 4K. Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb. Jumbo Frame: 16 KB. Software: Características Avançadas: Tecnologia TP-Link Green / 802.3X Flow Control / Back Pressure. Método de Transferência: Armazena e Encaminha. Conteúdo da Embalagem: 1 x Switch 1 x Adaptador de Energia Guia do Usuário</p>					
24	SWITCH (16 PORTAS) (10/100/1000MBPS)		20	UNIDADE	768,17	R\$ 15.363,40
	<p>Especificação : Certificação: FCC, CE, RoHS Requisitos do Sistema: Microsoft Windows, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux. Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x Interface: 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX) Mídia de rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) EIA/TIA-568 100Ú STP (máximo 100m) 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) EIA/TIA-568 100Ú STP (máximo 100m) 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m) Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia: Máximo: 13.3W (220V/50Hz) Desempenho: Capacidade de Comutação: 32 Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 23.8 Mpps Tabela de Endereços MAC: 8K Jumbo Frame: 10KB Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economizam até 15% de energia Método de Transferência: Armazena e Encaminha. Recursos: Tecnologia inovadora de eficiência de consumo de energia economiza até 40% de energia Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para o modo half duplex Arquitetura de encaminhamento sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade a cabo com uma vazão máxima Capacidade de comutação de 32Gbps Jumbo Frame de 10K melhora o desempenho das grandes transferências de dados Auto-MDI/MDIX elimina a necessidade de cabos cruzados Suporta auto-aprendizagem de MAC address e seu auto-envelhecimento Esquema de encaminhamento que armazena e encaminha Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre os hardware 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps. Plug and Play simplifica a instalação</p>					
25	REPETIDOR EXPANSOR WI-FI (300MBPS)		20	UNIDADE	224,28	R\$ 4.485,60
	<p>Especificação : Interface: 1 Porta Ethernet 10/100M (RJ45) Tipo de Conector: EU, UK, US Botão Extensor de Alcance, Botão Reset Padrões Wireless: IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Antena: 2 Antenas Internas Consumo: 3W Certificação: CE, RoHS Recursos Wireless: Frequência: 2.4~2.4835GHz EIRP: < 20 dBm (EIRP) Modos Wireless: Extensor de Alcance Taxa do Sinal: 11n: até 150Mbps (dinâmico) 11g: até 54Mbps (dinâmico) 11b: até 11Mbps (dinâmico) Sensibilidade da Recepção: 270M: -68dBm@10% PER 130M: -68dBm@10% PER 108M: -68dBm@10% PER 54M: -68dBm@10% PER 11M: -85dBm@8% PER 6M: -88dBm@10% PER 1M: -90dBm@8% PER Funções Wireless: WMM (Wi-Fi Multimídia) Filtro de Endereço MAC Wireless Estatísticas Wireless Função de Login de Domínio Segurança Wireless: 64/128/152-bit WEP WPA-PSK / WPA2-PSK</p>					
26	ROTEADOR WIRELESS		20	UNIDADE	393,12	R\$ 7.862,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

	<p>Especificação : Interface: 4 Portas LAN 10/100Mbps 1 Porta WAN 10/100Mbps Botões: Botão WPS/Reset Botão Wireless On/Off Botão Power On/Off Antena: 4 Antenas Fonte de Alimentação Externa: 12VDC/1A Versão: 3.0 Wireless: Padrões Wireless: IEEE 802.11ac/n/a 5GHz IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz Velocidades Wireless: 450Mbps(2.4GHz) 867Mbps(5GHz) Frequência: Rede para Convidados 2.4GHz Rede para Convidados 5GHz Potência de Transmissão: Máx de 13.5dBm (2.4GHz) Máx. 17dBm (5GHz) Modos Wireless: Roteador Wireless WDS(Four Address) WDS(AP+APC) Segurança Wireless: WEP WPA\WPA2 WPA-PSK\WPA2-PSK Filtragem de MAC Wireless Software: QoS: WMM, Controle de Largura de Banda Tipo de WAN: IP Dinâmico/IP Estático/PPPoE/ Big-Pond/ L2TP(Acesso Duplo) /PPTP(Acesso Duplo) Gerenciamento: Controle de Acesso Gerenciamento Local Gerenciamento Remoto DHCP: Servidor DHCP Cliente DHCP Cliente DHCP Reserva de Endereço Controle de Acesso: Controle dos Pais Controle de Gerenciamento Local Lista de Clientes Acesso por Agendamento Regra de Gerenciamento VPN Pass-Through: PPTP L2TP IPSec(AH Head) IPSec(ESP Head) Rede de Visitantes: 2.4GHz guest network 5GHz guest network Conteúdo da embalagem: Roteador Wireless Tp-Link Fonte de Energia Cabo Ethernet Guia de Instalação Rápida</p>					
27	PROJETOR'		5	UNIDADE	4302,17	R\$ 21.510,85
	<p>Especificação : Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Painel LCD: 0,61 polegadas (C2fine) Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 2.073.600 pixels (1.920 px x 1.080 px) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens Razão de aspecto: 16:9 Resolução nativa: Full HD Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: 6.000 horas (normal), 12.000 horas (Eco) Correção de Keystone: +/-30 graus a +/-30 graus Razão de contraste: Até 16.000:1 Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores Geral: Temperatura: 5 °C a 40 °C Dimensões: 302 mm x 87 mm x 249 mm (largura x altura x profundidade) Peso: 2,8 kg Garantia: 3 anos* Lente de projeção: Tipo: Zoom Óptico (manual) / Foco (manual) Número F: 1,58 - 1,70 Tamanho da tela: 30" a 300" (0,67 m - 8,28 m) Distância Focal: 14,06 mm - 16,82 mm Razão de zoom: 1 - 1,2 Alcance do Throw-Ratio: 1,02 - 1,23 Conectividade do Projetor: Conectividade padrão: Entrada de computador x 1 D-sub15 pin HDMi® x 2 Entrada de Vídeo RCA Amarela x 1 USB tipo A (para módulo wireless) x 1 USB tipo B (para atualização de Firmware) x 1 Stereo Mini - Saída x 1 Entrada de áudio RCA Branco x 1, Vermelho x 1 Módulo Wireless Integrado Wi-Fi Certified™ Miracast Detalhes do Projetor: Alto-falante: Mono: 2W x 1 Ruído do ventilador: 28 dB / 37 dB Energia: Voltagem: 100V - 240V AC +/- 10%, 50/60 Hz Consumo de energia: 100V-120V: 345 (normal) - 235 (Eco) 220V-240V: 327 (normal) - 225 (Eco)</p>					
					Total:	R\$ 615.481,65

3.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. O prazo de vigência da contratação será da data de assinatura do contrato, até 30/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O requisito básico para Contratação da Empresa para a **aquisição de material de informática**, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

6.2. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de MARACANÃ/PA deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

6.2.1. Sustentabilidade:

I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

I. Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.2.2. Subcontratação

II. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2.3. Garantia da contratação

a) Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de **5 (cinco) dias uteis**, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência



para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2.1. Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal contratante.

7.2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:

7.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica:

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

- 8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa:

- 8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 8.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato:

- 8.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 8.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).



- 8.11.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 8.12.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 8.13.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 8.14.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 8.15.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento do Objeto

- 9.1.1.** Os materiais/serviços serão recebidos no local indicado pela secretaria, constante na ordem de compra e/ou serviço, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 9.1.2.** Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.1.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



- 9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2. Da liquidação:

- 9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 9.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- O prazo de validade;
 - A data da emissão;
 - Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - O período respectivo de execução do contrato;
 - O valor a pagar; e
 - Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 9.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 9.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

- 9.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 9.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.3. Forma de pagamento:

- 9.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.
- 9.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

9.4. Prazo para pagamento:

- 9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.4.2. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- 9.4.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).



- 9.4.4. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

10.2. Forma de fornecimento

- 10.2.1. O fornecimento do objeto será [parcelado].

10.3. Exigências de habilitação

- 10.3.1. Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, as seguintes exigências de qualificação técnica:

- I. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente, materiais/produtos/equipamentos compatíveis com aqueles constantes desta licitação.

11. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. MÉTODO DE PESQUISA: Informamos que a pesquisa de preços foi realizada na plataforma Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br) contratado pela Prefeitura Municipal. Cabe frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 065/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)



III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

11.2. O custo estimado total da contratação é de **R\$ R\$ 583.153,90 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos.)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 3 deste termo.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social para o exercício de 2025: 04 244 0024 2.102 Execução de emendas parlamentares - custeio; 04 245 0026 2.108 Manutenção do Programa Bolsa Família; 04 244 0024 2.101 Serviço de proteção social básica; 04 122 0020 2.113 Manutenção da Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;

13.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

13.3. Solicitar a troca dos serviços/produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;

13.4. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Produto/Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;

13.5. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.6. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprezadas.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;



- 14.2.** Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 14.3.** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 14.4.** Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 14.5.** Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 14.6.** Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 14.7.** Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 14.8.** Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;
- 14.9.** A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 14.10.** Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 14.11.** Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- 14.12.** Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

15. DA FISCALIZAÇÃO

- 15.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes da licitação, será realizada pelo(s) servidor(es) ANA PAULA NEGRÃO DE ALMEIDA, CPF nº



036.459.302-48 **indicado(s) como futuro(s) Fiscal(is) de Contrato pela Unidade Requiritante da contratação**, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei 14.133/21.

15.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

16. DAS PENALIDADES

16.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.

Maracanã/PA, 04 de abril de 2025.

VASNIR DA SILVA LIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

